



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



**TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 245/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2021**  
**ABERTURA DIA 17/02/2022 ÀS 08:30 HORAS**

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a alteração do edital relacionado à Concorrência Pública nº 017/2021, cujo objeto trata-se de licitação - outorga de permissão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxi, às pessoas físicas habilitadas a executarem o referido serviço, observadas as condições fixadas no presente Edital e seus anexos.

**ONDE SE LÊ (Cláusula 3 – DA HABILITAÇÃO)**

3.2.8. Certidão Negativa das Varas Criminais Federal e Municipal (do Município de sua residência) e Atestado de bons antecedentes expedido pela 47ª DRPC/Muriaé (Delegacia Regional de Polícia Civil/ Muriaé).

**LEIA-SE:**

3.2.8. Certidão Judicial Criminal Negativa, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça Federal e Atestado de Antecedente Criminal, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

- 
1. Justificativa: A alteração faz-se necessária, uma vez que não há certidão emitida especificamente de “Vara Criminal Municipal”, bem como, “Atestado de bons antecedentes expedido pela 47ª DRPC/ Muriaé”.
  2. Tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, permanece inalterada a data de abertura da licitação.
  3. Quaisquer dúvidas, através do telefone (32) 3696.3317

Muriaé, 14 de fevereiro de 2022

Danielle Cassimiro Chaves  
Comissão Permanente de Licitação